



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

**LEI COMPLEMENTAR Nº 329/2020**

**De 15 de Julho de 2020**

**“ALTERA O ANEXO VII DA LEI COMPLEMENTAR 274/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**, Estado de São Paulo, aprovou, decretou e eu, **MARCO AURÉLIO SOARES**, Prefeito do Município de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterado o Anexo VII da Lei Complementar 274/2014 para constar o seguinte texto com as funções do cargo Assessor Parlamentar:

**“CARGO: ASSESSOR PARLAMENTAR”**

**ATRIBUIÇÕES:** Auxiliar diretamente a Presidência, a Mesa e os Vereadores na elaboração de projetos de lei, propostas, requerimentos, ofícios outros documentos quando esses exigirem conhecimentos específicos nos quais sua formação acadêmica abarcar; busca e manipulação de informações exigindo para tal suas habilidades acadêmicas; assessorar o Presidente, Mesa Diretora e as Diretorias em suas decisões quando sua formação universitária e/ou técnica permitir melhor resultado; assessorar os Vereadores e Presidência em viagens e visitas utilizando-se de seus conhecimentos técnicos; assessorar as demais áreas e Comissões Parlamentares da Câmara em assuntos correlatos ou naqueles que lhes forem atribuídos quando solicitado em decorrência de tratarem-se de assuntos não triviais; elaborar, quando solicitado, relatórios ao Presidente sobre as atividades desenvolvidas no exercício de suas atribuições; exercer outras atividades correlatas.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria consignada em orçamento.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos desde a publicação.

Pilar do Sul, 15 de Julho de 2020.

**MARCO AURÉLIO SOARES**  
Prefeito Municipal

**CAETANO SCADUTO FILHO**  
Secretário de Negócios Jurídicos e Tributários

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

*Juliana de A. Gomes*  
Juliana de Almeida Gomes  
Assistente Administrativo I